

EDITAL DG/FAED Nº 017/2026

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto Nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 – CONSUNI e considerando o disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução Nº 007/2026 – CONSUNI), bem como o disposto na Resolução no 001/2024 UDESC/FAED/PPGInfo, baixa o presente edital:

1 FINALIDADE

Abrir as inscrições e estabelecer as condições de Credenciamento e Recredenciamento de docentes para o **Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação — PPGInfo, do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, para o período compreendido entre 01 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento e envio de formulário on-line, disponibilizado no site do PPGInfo/Udesc (<https://www.udesc.br/faed/ppginfo/editaisechamadas/credenciamentodocentes>) no período entre os dias 29 de junho de 2026 e 12 de julho de 2026, em disciplinas do Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação das duas linhas de pesquisa: Linha 1 - Gestão, Inovação e Tecnologias em Ambientes Informacionais; e Linha 2 - Informação, Memória e Sociedade.

2.1.1. A relação das disciplinas para credenciamento e/ou recredenciamento constam no item 4 deste Edital.

2.2 No processo o docente deverá: Preencher formulário próprio, disponibilizado no site do PPGInfo/Udesc (<https://www.udesc.br/faed/ppginfo/editaisechamadas/credenciamentodocentes>), com os dados pessoais, a linha de pesquisa e as disciplinas nas quais pretende se credenciar ou recredenciar; Os docentes que solicitam credenciamento deverão digitalizar e anexar ao formulário de inscrição cópia do diploma de Doutorado;

2.3 Considerar que para fins de verificação dos requisitos e da pontuação, serão consideradas as informações constantes no Lattes e, apenas para professores da Udesc, no sistema Intellectus (<https://portal.udesc.br/intellectus-web/login-alternativo>), na data de encerramento das inscrições;

- a) Itens não passíveis de comprovação on-line, por meio de links indicados no currículo, como livros em versão impressa, projetos de pesquisa, registros, entre outros, deverão ser digitalizados e anexados no formulário de inscrição.

2.4 A Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, após o término do período de inscrições, procederá à homologação. No caso de mais de uma inscrição

para o mesmo candidato, será considerada a versão mais recente. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será publicada até 14 de julho de 2026, no site do PPGInfo/Udesc (<https://www.udesc.br/faed/ppginfo/editaisechamadas/credenciamentodocentes>).

3 DO CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO

3.1 Os critérios de Credenciamento e Recredenciamento obedecem a Resolução N.º 001/2024 UDESC/FAED/PPGInfo.

4 DAS DISCIPLINAS

4.1 Os Quadros 1 e 2 apresentam as disciplinas disponíveis para credenciamento ou recredenciamento para docente permanente ou colaborador do Mestrado do PPGInfo/Udesc:

QUADRO 1 | Disciplinas obrigatórias do Mestrado do PPGInfo para Credenciamento ou Recredenciamento

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	Créditos
Fundamentos da Ciência da Informação	4
Metodologia da Pesquisa	4
Seminário de Projetos Técnicos e de Pesquisa Científica	4

QUADRO 2 | Disciplinas eletivas do Mestrado do PPGInfo para Credenciamento ou Recredenciamento

DISCIPLINAS ELETIVAS	Créditos
Biblioteca Escolar: Prescrições, Diretrizes, Contextos e Práticas	4
Bibliotecas MEDIATECAS: Informação, Conhecimento e Memórias	4
Competência em Informação na Gestão de Unidades de Informação	4
Comportamentos e Práticas informacionais	4
Contexto Informacional Contemporâneo	4
Educação, Informação e Inclusão	4
Estudos da Produção e Comunicação Científica	4
Ética na Gestão da Informação	4
Gestão da Informação	4
Gestão de Dados de Pesquisa	4
Governança de Dados	4
Informação e Decisão	4
Informação e Decolonialidade	4
Informação, Memória e Sociedade	4
Inovação em Ambientes Informacionais	4
Introdução à Pesquisa Científica na Pós-Graduação	4
Marketing da Informação e Presença Digital	4
Métodos Quantitativos Aplicados à Pesquisa	4
Produção Textual Científica	4

Regime de Informação: Correlações entre Informação, Política e Poder	4
Relações Humanas em Gestão da Informação	4
Tecnologias Aplicadas à Catalogação	4
Tópicos Especiais em Gestão da Informação (TEG)	4

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Os critérios para avaliação dos pedidos de Credenciamento e Recredenciamento constam na Resolução Nº 001/2024 UDESC/FAED/PPGInfo.

5.2 Após a homologação dos pedidos, a Comissão emitirá um parecer deferindo ou não o credenciamento ou recredenciamento do requerente. Nesse parecer, a Comissão também deverá indicar a categoria do credenciamento ou recredenciamento: se docente permanente ou colaborador. O resultado preliminar do credenciamento de docentes será publicado até 21 de julho de 2026 e o resultado final será publicado até 24 de julho de 2026.

6 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrições	29/06/2026 a 12/07/2026
Homologação das inscrições	Até 14/07/2026
Resultado Preliminar	Até 21/07/2026
Resultado Final	Até 24/07/2026

7 DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente à data de divulgação dos resultados. A Comissão terá até dois dias úteis para emitir resposta aos recursos apresentados.

7.2 Os recursos devem conter exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que os justifique, e, deverão ser encaminhados à Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, em anexo, tendo como assunto: Recurso Edital (Re)Credenciamento – (Nome completo), via email: ppginfo.faed@udesc.br.

7.3 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens 6.1 e 6.2 deste Edital serão indeferidos.

7.4 Não serão admitidos recursos em qualquer outro meio que não os previstos neste Edital.

7.5 As instâncias de recurso seguem o disposto no Regimento Geral da Universidade do Estado de Santa Catarina.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Aos candidatos não vinculados à UDESC, as atividades de docente da Pós-Graduação não geram vínculo empregatício, obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins (Resolução Nº 055/2009 CONSUNI).

8.2 O foro para dirimir qualquer questão do processo de credenciamento e recredenciamento de que trata este edital é de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 24 de junho de 2026.

Claudia Mortari
Diretora Geral da FAED



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X1X74MI8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIA MORTARI (CPF: 017.XXX.449-XX) em 24/06/2026 às 14:27:20

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 21/11/2024 - 09:09:00 e válido até 21/11/2027 - 09:09:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTIyNzhfNTIzMDIifMjAyNV9YmVg3NE1JOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00052278/2025** e o código **X1X74MI8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.